



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO n° 017/2021**

(De 22 de abril de 2021)

DECRETA FERIADO MUNICIPAL DA  
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE  
MARAGOGI, 146 ANOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que, a Portaria n° 031/2020, de 28 de dezembro de 2020, regulamenta os feriados e pontos facultativos no âmbito deste município; e

**CONSIDERANDO** que, o município de Maragogi completa 146 anos de sua **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA** no próximo dia 24 de abril de 2021, sábado, já descrita na Portaria n° 031, de 28 de dezembro de 2020, em seu art. 1°, inciso VII.

**DECRETA:**

**Art.1° FERIADO MUNICIPAL** no âmbito do município de Maragogi, Estado de Alagoas, o dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2021, em comemoração aos seus 146 anos de **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**.

**Parágrafo Único.** Este artigo **NÃO** se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como saúde: saúde, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021.

  
Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 22/04/2021 e enviado à Publicação no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **22/abril/2021**.